|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1800150/2023 |
| INTERESSADO | Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS |
| ASSUNTO | Valores de diárias  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 023/2023 – CONSELHO DIRETOR** |

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, reunido presencialmente na Sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 21 de julho 2023, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução n° 238 de 16 de junho de 2023 do CAU/BR que dispõe sobre as indenizações devidas nos casos de deslocamentos e participações a serviço no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando as Portarias Normativas do CAU/RS nº 14/2023, nº 16/2023 e nº 14/2022, que dispõem sobre as indenizações de deslocamentos e participações a serviço de empregados e conselheiros, no âmbito do CAU/RS;

Considerando que os valores referidos atualmente tanto no CAU/BR como no CAU/RS são fixos, e permanecem os mesmos desde 2016, sem previsão de reajuste periódico;

Considerando que aproximadamente 45,74% da receita do Conselho provêm do recebimento de Registros de Responsabilidade Técnica, o qual tem o seu valor reajustado anualmente de acordo com a inflação;

Considerando com o disposto no Regimento Interno do CAU/RS, art. 97 inciso XIII: “Compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/RS”;

**DELIBEROU por**:

1. Solicitar que a CPFi faça uma análise e crie uma relação de indexação dos valores de diárias de empregados e conselheiros, de acordo com os valores dos Registros de Responsabilidade Técnica do Conselho;

1. Encaminhar esta Deliberação à CPFi-CAU/RS.

Com votos favoráveis, da vice-presidente Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, das conselheiras Evelise Jaime Menezes e Márcia Elizabeth Martins, e dos conselheiros Fausto Henrique Steffen e Carlos Eduardo Mesquita Pedone, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 21 de julho de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS